



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857./0001-71

DECRETO Nº 4.837 DE 16 DE MAIO DE 2019

"Altera o Decreto Municipal nº 724/2017".

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, a lei 9503/97, da resolução nº 357/2010 e do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso de Infrações-JARI em âmbito Municipal,

DECRETA:

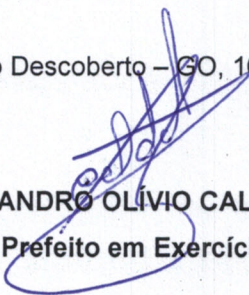
Art.1º- Fica nomeado como membro da junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) **ALAYLSSON ABDON NOBRE**, deixando de compor o quadro Antônio Carlos de Souza.

Art. 2º- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 16 de maio de 2019.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de maio de 2019.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito em Exercício

